DocuSign Envelope ID: 00624763-B54B-43B8-A405-6406B6DEEAC2

GS Inima Serviços de Saneamento Ltda.

CNPJ nº 35.048.843/0001-42

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanço Patrimonial	2021	2020
Ativo/Circulante	**3.972**	**2.498**
Caixa e equivalentes de caixa	1.265	1.661
Impostos a recuperar	565	110
Partes relacionadas	1.817	724
Outros créditos	325	3
Não Circulante	**140**	**37**
Realizável a Longo Prazo	140	37
Imobilizado	139	38
Intangível	1	–
Total do Ativo	**4.112**	**2.535**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	**300**	**(8)**	**292**
Lucro líquido do exercício	–	761	761
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**300**	**753**	**1.053**
Lucro líquido do exercício	–	2.049	2.049
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**300**	**2.802**	**3.102**

Balanço Patrimonial	2021	2020
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante	**1.010**	**1.482**
Fornecedores	419	142
Obrigações sociais	432	226
Obrigações fiscais	67	56
Partes relacionadas	31	1.058
Outras obrigações	61	–
Total do passivo	**1.010**	**1.482**
Patrimônio Líquido	**3.102**	**1.053**
Capital social	300	300
Reserva de lucros retidos	2.802	753
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**4.112**	**2.535**

Demonstrações do Resultado	2021	2020
Receita líquida	17.721	3.364
Custo dos serviços prestados	(13.826)	(1.418)
Lucro bruto	3.895	1.946
Receitas (despesas) operacionais:		
Gerais e administrativas	(929)	(846)
	(929)	(846)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.966	1.100
Resultado operacional antes do resultado Financeiro financeiro		
Receitas financeiras	86	9
Despesas financeiras	(12)	(3)
	74	6
Resultado Operacional antes dos Impostos	3.040	1.106
Imposto de Renda e Contribuição Social: Correntes	(991)	(341)
Diferidos	–	(4)
	(991)	(345)
Lucro Líquido do Exercício	**2.049**	**761**

Demonstrações do Resultado Abrangente	2021	2020
Lucro Líquido do Exercício	2.049	761
Total do resultado abrangente do exercício	**2.049**	**761**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2021	2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.049	761
Ajustes para conciliar o resultado do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	–	4
Depreciação e amortização	20	3
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(454)	(110)
Outros créditos	(322)	(4)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	277	142
Partes relacionadas	(2.120)	333
Obrigações sociais	206	223
Obrigações fiscais	11	56
Outras obrigações	59	–
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais, antes do pagamento de juros e impostos	(274)	1.408
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(123)	(40)
Aquisição de ativo intangível	(2)	–
Baixa de ativo imobilizado	3	–
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades de investimento	(122)	(40)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(396)	1.368
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.661	293
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.265	1.661
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(396)	1.368

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: A **GS Inima Serviços de Saneamento Ltda.** ("Sociedade"), foi constituída em 22 de agosto de 2019 e tem como atividades principais: **i.** Captação, tratamento e distribuição de água para fins de abastecimento; **ii.** Gestão de redes de água e esgoto, especialmente para operação e manutenção das estações de tratamento de água e de esgoto; **iii.** Construção de estações e redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e construções correlatas; **iv.** Gerenciamento e execução de obras por meio de contrato de construção por administração; **v.** Serviços de engenharia, incluindo elaboração e gestão de projetos, bem como serviços de inspeção técnica relacionados as áreas de supervisão de contratos de execução de obras e supervisão e gerenciamento de projetos; **vi.** Serviços de gestão comercial, incluindo a medição de consumo de água, associados ou não a manutenção de medidores de consumo, serviços de ligação e corte de consumo e demais serviços correlatos; e **vii.** Serviços de coleta de resíduos não perigosos de origem urbana ou industrial, por meio de lixeiras, veículos, caçambas e outros. A sede da Sociedade está localizada na Rua Joaquim Floriano, 1052, 6º andar, conjunto 61, sala 2, Itaim Bibi, São Paulo. **2. Base para preparação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão. **2.2. Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua pela Sociedade. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período de sua revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3. Eventos subsequentes: A Sociedade não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações. **4. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 18 de fevereiro de 2022.

Diretoria

Carlos Roberto Ferreira - Diretor Presidente

Helio Moellmann Ferreira de Barros Júnior - Diretor Técnico

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP266229/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da **GS Inima Serviços de Saneamento Ltda.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **GS Inima Serviços de Saneamento Ltda. ("Sociedade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GS Inima Serviços de Saneamento Ltda.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2022

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius G. Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A.

CNPJ nº 39.376.964/0001-74

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31/12/2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

Balanços patrimoniais	2021	2020 (não auditado)
Ativo/Circulante	**1.124**	**592**
Caixa e equivalentes de caixa	738	588
Contas a receber	348	–
Impostos a recuperar	5	–
Outros créditos	31	4
Estoques	2	–
Não circulante	**4.778**	**1.155**
Realizável a longo prazo		
IR e CS diferidos	574	155
	574	155
Intangível	4.176	1.000
Ativo de contrato	28	–
	4.204	1.000
Total do ativo	**5.902**	**1.747**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 9/10/2020				
- Data de sua constituição	1.678	(1.668)	–	10
Prejuízo do exercício	–	–	(301)	(301)
Integralização de capital	–	2.038	–	2.038
Aumento de capital	5.322	(5.322)	–	–
Saldos em 31/12/2020 (não auditado)	**7.000**	**(4.952)**	**(301)**	**1.747**
Prejuízo do exercício	–	–	(817)	(817)
Integralização de capital	–	1.570	–	1.570
Saldos em 31/12/2021	**7.000**	**(3.382)**	**(1.118)**	**2.500**

Balanço patrimonial	2021	2020 (não auditado)
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	**831**	**–**
Empréstimos e financiamentos	591	–
Fornecedores	74	–
Obrigações sociais	75	–
Obrigações fiscais	29	–
Partes relacionadas	58	–
Outras obrigações	4	–
Não circulante	**3.402**	**–**
Empréstimos e financiamentos	2.571	–
Total do passivo não circulante	2.571	–
Patrimônio líquido	**2.500**	**1.747**
Capital social	3.618	2.048
Prejuízos acumulados	(1.118)	(301)
Total do passivo e patrimônio líquido	**5.902**	**1.747**

Demonstrações do resultado	2021	2020 (não auditado)
Receita líquida	**4.285**	**–**
Custo dos serviços prestados	**(4.491)**	**–**
Prejuízo bruto	**(206)**	**–**
Receitas (despesas) operacionais:		
Gerais e administrativas	(691)	(456)
Outras despesas operacionais, líquidas	13	–
	(678)	(456)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(884)**	**(456)**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	88	–
Despesas financeiras	(440)	–
	(352)	–
Prejuízo antes dos impostos	**(1.236)**	**(456)**
IR e CS		
Correntes	–	–
Diferidos	419	155
	419	155
Prejuízo do exercício	**(817)**	**(301)**

Demonstrações do resultado abrangente	2021	2020 (não auditado)
Prejuízo do exercício	**(817)**	**(301)**
Total do resultado abrangente do exercício	**(817)**	**(301)**

Demonstrações dos fluxos de caixa	2021	2020 (não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(817)	(301)
Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
IR e CS - diferidos	(419)	(155)
Depreciação e amortização	107	–
Juros sobre empréstimos	162	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	224	–
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(571)	–
Estoques	(2)	–
Impostos a recuperar	(5)	–
Outros créditos	(27)	(4)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	74	–
Partes relacionadas	58	–
Obrigações sociais	75	–
Obrigações fiscais	29	–
Outras obrigações	3	–
Caixa oriundo das atividades operacionais	(1.109)	(460)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo de contrato	(162)	–
Aquisição de ativo intangível	(3.158)	(1.000)
Baixa de ativo intangível	9	–
Caixa oriundo das atividades de investimento	(3.311)	(1.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos:		
Captações	3.000	–
Integralização de capital social	1.570	2.048
Caixa oriundo das atividades de financiamento	4.570	2.048
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**150**	**588**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	588	–
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	738	588
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**150**	**588**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A SANEL - Saneamento de Luiz Antonio S.A. ("Sociedade"), foi constituída em 30 de setembro de 2020, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão celebrado com a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2018 - Processo n° 1663/2018, cujo objeto consiste na exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. **2. Base para preparação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão. **2.2. Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua pela Sociedade. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período de sua revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão conforme determinado pela interpretação técnica ICPC-01 - Contratos de Concessão, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão e determinação e classificação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro. **3. Eventos subsequentes:** A Sociedade não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações. **4. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 18 de fevereiro de 2022.

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente

Thiago Tuffy Said - Diretor Administrativo Financeiro

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP266229/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da **Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A. -** Luiz Antônio - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A. ("Sociedade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A.** em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2022

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador - CRC 1 SP 262247/O-8

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014173-11.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Sandra Regina Vieira da Silva**, CPF nº 101.401.268-64 e **Paulo Renis Dantas**, CPF nº 722.295.784-72, que lhes foi proposta **Ação de Despejo c/c Cobrança** por **Valdeliria Rubin Cavalari**, objetivando a condenação no pagamento do valor de R$ 23.400,00 (Mar/20) referente aos aluguéis, obrigações acessórias e cotas de condomínio inadimplidos (Jul/18, Jun/19 até, Jan/20) do imóvel sito à Rua Vicente Decara Neto, 340 – casa 01, Jardim Santo Antônio, CEP 05819-000. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se **edital** para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2022.

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a MICHEL DERANI, que IMPACTTO CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA DE IMÓVEIS LTDA, e outros, protocolizou o pedido de Retificação de Registro Imobiliário, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (procedimento nº 681.542/21), para que o imóvel localizado à Rua Dr. Luis Carlos, nº 48 (atual nº 1.262), Vila Aricanduva, no 38º SUBDISTRITO de VILA MATILDE - São Paulo/SP, transcrito sob nº 30.044, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 057.010.0005-2, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. A presente publicação é feita para o fim de, após decorridos 5 (cinco) dias da data da primeira publicação, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. O presente foi publicado pela primeira vez em data de 16/03/2022. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.

CNPJ/ME nº 10.772.420/0001 40 - NIRE nº 35300367570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 8 DE ABRIL DE 2022

Ficam convocados os acionistas da **CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.772.420/0001 40 (""Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a realizar-se em primeira convocação no dia **8 de abril de 2022, às 14:00 horas**, de modo semipresencial, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial quanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** o Relatório da Administração e aprovação, com reservas específicas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(b)** condicionado à rejeição da matéria indicada no item "a" acima, o Relatório da Administração e aprovação, sem reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(c)** a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer da BDO RCS Auditores Independentes – SS; **(d)** a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(e)** o Relatório da Administração e aprovação, com reservas específicas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(f)** condicionado à rejeição da matéria indicada no item "e" acima, o Relatório da Administração e aprovação, sem reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(g)** a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer da BDO RCS Auditores Independentes – SS; e **(h)** a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** a ratificação dos atos porventura já praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias constantes da ordem do dia; e **(j)** o ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra o Sr. Alexandre Velilla Garcia, na qualidade de ex-administrador da Companhia, nos termos do artigo 159 da Lei nº 6.404/1976, bem como a tomada de outras medidas cabíveis, em decorrência de distorções identificadas nas contas relativas aos exercícios sociais de 2019 e de 2020. Participação: Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79"), a participação do acionista na AGOE poderá ser (i) presencial, com o comparecimento físico na sede social, com sede na Rua São Tomé, nº 86, salas 21 e 22, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-080, no dia e horário marcado; ou (ii) ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), observadas as orientações deste Edital. Poderão participar da AGOE (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) os acionistas da Companhia, registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, exibindo documento de identidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas, sempre observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. Sistema Eletrônico: A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da AGOE mediante Sistema Eletrônico que enviem tal solicitação por escrito à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGO, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação, qual seja: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGOE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail assembleia@cellep.com, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. A Companhia enviará assim que possível as seguintes informações aos acionistas que tenham apresentado regularmente sua solicitação no prazo e nas condições acima: (i) instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGOE; e (ii) documentos referentes aos assuntos da ordem do dia da AGOE. A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista que participe por meio eletrônico venha a enfrentar. Após o início da AGOE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com. A AGOE será gravada em áudio e vídeo e a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. Informações Gerais: Os documentos relacionados à ordem do dia da AGOE estarão disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia; e (ii) sob a forma eletrônica, conforme indicado acima. A Companhia informa as demonstrações financeiras da Companhia, contas da administração e documentos relacionados aos exercícios de 2019 e de 2020 já foram publicados anteriormente, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976. São Paulo, 30 de março de 2022. Felipe Franco da Silveira - Presidente do Conselho de Administração da CEL-LE